

EDITORIAL

A RDB é uma publicação oficial do CONPEDI, quadrimestral, que visa fomentar o estudo das questões relevantes que envolvem a justiça constitucional tanto no âmbito nacional, como internacional. Nesse sentido procura-se estudar os principais temas do Direito Contemporâneo de modo reflexivo e dialético. Objetiva-se criar um campo vasto de discussão e aproximação do Direito interno e Internacional, propiciando um intercâmbio de informações e soluções sobre as mais diversas questões jurídicas situadas no âmbito da justiça constitucional. Tem como objetivo oferecer aos estudiosos do Direito uma visão atualizada dos principais temas do Direito Contemporâneo.

Os artigos poderão ser enviados em três línguas: inglês, espanhol e português e obedecerão às regras da ABNT quanto à publicação. Os artigos submetidos ao processo de revisão devem ser inéditos; conter título e resumo na língua portuguesa e estrangeira (serão admitidos inglês e espanhol), com no mínimo 100 palavras; conter no mínimo três palavras-chaves e no máximo seis na língua portuguesa e estrangeira; desenvolvimento e referências; possuir de 15 a 30 laudas no formato word (A4, posição vertical; Fonte: Times New Roman; Corpo: 12; Alinhamento: Justificado, sem separação de sílabas; Espaçamento um e meio entre linhas; Parágrafo: 1,5 cm; Margem: superior e esquerda - 3 cm; Inferior e direito - 2 cm); as citações devem obedecer às regras da ABNT.

A Revista de Direito Brasileira - RDB recebe permanentemente artigos, pareceres jurisprudência e legislação comentada, tanto no âmbito nacional, como estrangeiro, e divide-se em uma Parte Geral, no qual são abordados temas genéricos e relevantes da justiça constitucional, e uma Parte Especial, que versa sobre temas específicos. Nesta décima quarta edição, o tema específico escolhido é o Impeachment, Mudança na forma de governo e segurança jurídica no Estado Democrático de Direito.

Na parte geral desta edição, Pedro Henrique Veiga Chrismann trata do tema da união das famílias jurídicas e da necessidade de uma nova metodologia do Direito preocupada com precedentes, para tanto faz alusão a obra de Shakespeare ao afirmar que Julieta não está pronta para ser Montecchio. Na seara dos Direitos Humanos Camila da Cunha Melo de Farias Borba e Maria Amália Arruda Camara estudam em seu artigo a questão do trabalho em condições análogas à escravidão no Brasil do século XXI, por meio de uma abordagem antropológica-normativa sobre o tema. Já Viviane Cristina de Souza Limongi, dentro da temática da justiça de transição trata com profundidade dos limites ao exercício do direito ao esquecimento.

Julcira Maria de Mello Vianna Lisboa em seu texto examina com acuidade a definição de propriedade para fins de pagamento do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino e Luanna Porto Rocha Cavalheiro escrevem sobre a tutela jurídica da água no Brasil, por meio de reflexões a partir dos direitos da natureza. Ivan Pinheiro Figueiredo trata da natureza entre o todo e o sujeito, com vistas a criar condições para a construção de uma agenda positiva de direitos humanos. Livia Gaigher Bósio Campello aborda a participação das ONG'S nos acordos multilaterais ambientais: uma análise da convenção sobre o comércio internacional de espécies da flora e da fauna selvagens ameaçadas de extinção (CITES). Leonardo Caixeta Santos examina a função social da propriedade imobiliária nas Constituições republicanas brasileiras: da estrutura à função.

No tocante ao acesso à justiça e o processo constitucional, Luís Henrique Bortolai trata do acesso à justiça, com ênfase na difusão de informações jurídicas à sociedade de maneira geral. Já Ana Paula Brandão Ribeiro e Isabella Carolina Miranda estudam o processo constitucional e a proteção dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito. Camila Escorsin Scheifer,

Silvana Souza Netto Mandalozzo e Adriana de Fátima Pillatti Ferreira Campagnoli estudam a judicialização da política no Brasil, tendo em vista o poder judiciário como guardião dos direitos fundamentais. Bruno Taufner Zanotti e Alexandre de Castro Coura examinam detidamente a mutação constitucional e a ampliação de poderes do (e pelo) Poder Judiciário: reflexões acerca dos votos dos ministros Gilmar Mendes e Eros Grau na RCL nº 43351. Soraia Priscila Plachi, Paulo Gustavo Gonet Branco e Soraia Da Rosa Mendes abordam o tema do ativismo judicial e a presunção de inocência do adolescente infrator – análise da decisão do HC 122.072/2014.

Pedro Reinaldo Feiten e Janriê Rodrigues Reck estudam o endividamento das autarquias locais em Portugal na ótica da lei 73/2013 e a Lei Complementar 101/2000 brasileira – municípios e a administração pública. Simone Letícia Severo e Sousa, por sua vez, trata em seu artigo das práticas concorrenciais ilícitas: as diferenças entre concorrência desleal e infração à ordem econômica

Na parte especial da Revista que trata do Impeachment, Mudança na forma de governo e segurança jurídica no Estado Democrático de Direito, Ives Gandra da Silva Martins estuda com profundidade em seu artigo a disciplina jurídica do Impeachment presidencial no Brasil. Já Lucio Jose Dutra Lord aborda o Impeachment, e as relações entre direito e política e accountability no Brasil atual. Por fim, Geziela Iensue e Luís Fernando Sgarbossa tratam da revisibilidade judicial de decisões destituintes resultantes de responsabilidade política: uma análise a partir de diferentes contextos institucionais.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todos os autores que colaboraram nesta décima quarta edição, bem como aos pareceristas que levaram a efeito a criteriosa avaliação dos artigos.

A todos desejamos uma excelente leitura!

Vladmir Oliveira da Silveira

Coordenador